



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 05 de novembro de 2019.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures da Enerpeixe.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 05/11/2019 à Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures da Enerpeixe que foi convocada para:

**ORDEM DO DIA:**

(i) A alteração da amortização programada de 100% (cem por cento) do principal das Debêntures a ser paga na Data de Vencimento, conforme cláusula 6.18.1.1 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Escritura de Emissão"), para 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a vencer em 22 de novembro de 2019, e os 100% (cem por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário restante das Debêntures, com próximo vencimento em 22 de maio de 2020 e, conseqüentemente, aprovar a alteração do Prazo e da Data de Vencimento de 22 de novembro de 2019 para 22 de maio de 2020; (ii) A alteração dos juros remuneratórios das Debêntures, disposto na cláusula 6.16.2. da Escritura de Emissão, de 114,50% (cento e catorze inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia para CDI +0,43% a.a. (quarenta e três centésimos por cento ao ano), equivalente a 110,00% (cento e dez por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI para o período entre 22/11/2019, exclusive, e 22/05/2020; e (ii) A alteração dos juros remuneratórios das Debêntures, disposto na cláusula 6.16.2. da Escritura de Emissão, de 114,50% (cento e catorze inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia para CDI +0,43% a.a. (quarenta e três centésimos por cento ao ano), equivalente a 110,00% (cento e dez por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI para o período entre 22/11/2019, exclusive, e 22/05/2020;

**CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:**

Todas as ordens do dia foram aprovadas.

**Justificativa do Voto BNPP AM:** favorável. A Companhia tem boa qualidade de crédito e convocou a AGD visando postergar o seu prazo de vencimento. Por se tratar de um crédito bom, faz sentido comercial e de crédito aprovar a prorrogação do vencimento.



# BNP PARIBAS

## FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:

CÓDIGO EMISSÃO	FUNDO	CNPJ FUNDO	QUANTIDADE TOTAL	PL FUNDO	%PL
ENPX11	BNP PARIBAS MASTER CRÉDITO PLUS FI RF	17.137.984/0001-50	2.883	R\$ 2.094.220.404,91	0,3%
	BNP Paribas Hyperion FI Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	20.504.782/0001-03	64	R\$ 67.206.397,98	0,1%

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**

